Anexo III: Regulamento do Programa de Atividades Complementares
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
2019
2019

SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Disposições Preliminares	3
3. Objetivos	4
4. Categorias	4
I - Iniciação à Pesquisa e Ensino	6
Atividades para Alunos bolsistas e não bolsistas	6
Atividades para alunos bolsistas	6
II - Arte, Cultura e Esportes	7
Arte	8
Cultura	9
Interação, Atividades Físicas e Esportivas	10
III - Participação e Organização de Eventos	11
IV - Experiências Profissionais	13
Experiência Ativa	13
Experiência Passiva	14
V - Produção Técnica Científica	15
VI - Vivências de gestão acadêmica e organizacional	17
VII - Outras atividades	18
ANEXO I	21
Relatório de Atividades	21
Identificação do discente	21
Atividades desenvolvidas no período em avaliação	21
ANEXO II	23
Ficha de registro de atividade	23

1. Apresentação

As Atividades Complementares (AC) constituem um conjunto de estratégias didáticas e pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias a sua formação. As AC são atividades práticas, realizadas a partir do primeiro semestre da graduação, que proporcionam uma formação não exclusivamente centrada na sala de aula. Isso adiciona flexibilidade ao curso, dando maior autonomia e autodescobrimento ao discente em relação ao mundo acadêmico e profissional.

O Programa de Atividades Complementares da Universidade Federal do Ceará, *Campus* de Crateús, busca qualificar o aluno e desenvolver de forma complementar, nos futuros profissionais, competências bastante procuradas pelo mercado, tais como perfil empreendedor, espírito de equipe, iniciativa, liderança e habilidade em lidar com obstáculos, mudanças e transformações, além de prestar serviços à comunidade.

Na elaboração do presente documento, considerou-se os quatro pilares apontados pela UNESCO para uma nova educação – **aprender a ser** (desenvolvimento pessoal), **aprender a conviver** (desenvolvimento social), **aprender a fazer** (competência produtiva) e **aprender a conhecer** (competência cognitiva). Este documento também segue as orientações da resolução N°. 07/CEPE/UFC de 17/06/2005¹, que dispõe sobre as AC nos cursos de graduação da UFC.

2. Disposições Preliminares

I. O presente Regulamento tem por finalidade regulamentar as Atividades Complementares, práticas acadêmicas obrigatórias para o curso de Ciência da Computação, sendo o seu cumprimento indispensável à colação de grau.

http://www.deq.ufc.br/deq/Resolucao%2007-CEPE-2005%20Atividades%20Complementares.pdf

- II. As Atividades Complementares devem somar uma carga horária global de 160 horas complementares (HC), para o currículo de 2018.2, o equivalente a 10 créditos e 192 horas complementares (HC), para o currículo de 2014.2, o que equivale a 12 créditos.
- III. É desejável que as Atividades Complementares de Capacitação, Eventos ou cunho Profissional envolvam temas alinhados às disciplinas dos cursos.

3. Objetivos

- I. Contribuir para formação ética, humanística e social do aluno da graduação, possibilitando o desenvolvimento do senso crítico, da responsabilidade social, da capacidade de comunicação e trabalho em equipe e da autonomia na busca de conhecimento, respeitando a vocação e os interesses de cada aluno nos limites deste Regulamento.
- II. Flexibilizar o currículo pleno dos cursos de graduação e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.
- III. Possibilitar o reconhecimento, por avaliação das coordenações de Curso, das habilidades e conhecimentos do aluno, inclusive adquiridas fora do âmbito da Universidade.

4. Categorias

As Atividades Complementares consideradas válidas no contexto desse programa são atividades que se encaixem nas categorias abaixo. Para cada categoria, existe um valor máximo de horas que podem ser aproveitadas.

Observações:

- O termo participação ou experiência ativa significa uma experiência prática. Assistir uma aula, palestra ou participar de um minicurso são classificados como participação passiva.
- Uma atividade está vinculada à Universidade se é promovida por uma entidade Institucional como PACCE, PET, CA ou diretamente por um servidor organizador. Pode ser

criada e realizada por alunos não vinculados a projeto institucional desde que encontrem um servidor que seja apoiador da atividade.

Categoria	Percentual em Relação à Pontuação Total Exigida pela Matriz Curricular 2014.2	Percentual em Relação à Pontuação Total Exigida pela Matriz Curricular 2018.2	Limite da Categoria
I - Iniciação à Pesquisa e Ensino	50%	60%	96
II - Arte, Cultura e Esportes.	42%	50%	80
III - Participação e Organização de Eventos	17%	20%	32
IV - Experiências Profissionais	33%	40%	64
V - Produção Técnica Científica	50%	60%	96
VI - Vivências de gestão acadêmica e organizacional	25%	30%	48
VII - Outras atividades	25%	30%	48

CATEGORIA		LIMITE
Iniciação à Pesquisa e Ensino		
Descrição	Valor/Conversão	Limite
Participação em grupos de pesquisa	20 HC por 6 meses completos	64 HC
Experiência ativa em expor conteúdos afins ao curso (ciências exatas ou tecnologia) dentro do contexto universitário	 HC = carga horária do curso no caso de Minicurso. HC = 2*CH no caso de palestra ou mesa redonda. 	64 HC
Bolsista remunerado ou voluntário de programas institucionais.	 3,5 HC por mês por bolsa se permanecer na mesma bolsa por mais de 4 meses. 	96 HC

	5.5.110 m an make m an heale a see	
	 5,5 HC por mês por bolsa se permanecer na mesma bolsa por mais de 6 meses desde que vá até o final da vigência da bolsa. 	
Arte, Cultura e Esportes		
Descrição	Valor/Conversão	Limite
Participação regular em escola, turma ou conservatório para desenvolvimento de competências artísticas ou em grupo artístico vinculado à universidade.	14 HC por semestre (máximo 2 no curso) desde que alcançada a carga horária mínima de 24 horas semestrais	28 HC
Participação de competição artística não presencial vinculada à universidade.	1 a 3,5 HC por competição decidido pelo servidor responsável.	32 HC
Visita em grupo de no mínimo 3 alunos a museus ou em eventos realizados por Centros de Arte e Cultura	2 HC por evento.	32 HC
Participação em grupos ou clubes de leitura, literatura, religião, estudo bíblico, debate que possuam servidor apoiador. Os encontros devem ser realizados em ambiente universitário.	1,5 * quantidade de semanas participadas, desde que comprovados presença em 6 semanas durante o semestre com pontuação máxima de 14 HC por semestre.	28 HC
Experiência em outras Universidades	 Para outras Universidade no Brasil (3,5 HC por semestre). Para Universidades fora do Brasil (7 HC por semestre). 	28 HC
Treino regular de atividades de educação física em clube,	Valor Caso 1: 6 HC por semestre desde que comprovado frequência de pelo menos 4 meses.	32 HC

academia ou grupos vinculados à universidade.	Valor Caso 2: 12 HC por semestre para o participante que tiver frequência de no mínimo 8 encontros em um único grupo.	
Ações de socialização sem cunho financeiro promovidas para interação entre os alunos dentro do ambiente do Campus, desde que divulgadas e abertas a participação de todos os discentes.	1 HC por encontro.	24 HC
Participação em eventos físicos que promovem um estilo de vida mais saudável/sustentável desde que promovido ou vinculado à Universidade	1 a 3 HC por evento por decisão do responsável.	24 HC
Participação em competição esportiva de ciclismo, corridas, triathlon, natação, xadrez não vinculadas à universidade.	2 HC.	24 HC
Participação em campeonatos como xadrez, poker, ou jogos de computadores.	1,5 HC por campeonato ou 1 por turno de evento, o que for melhor para o discente.	24 HC
Partic	cipação e Organização de Eventos	
Descrição	Valor/Conversão	Limite
Participação em congressos.	 Internacionais: 6 HC por dia de evento; Nacionais: 4 HC por dia de evento; 	32 HC
Participação nos Encontros Universitários da UFC.	0,5 HC por hora participada.	12 HC

Participação na Semana de Ambientação e Integração da UFC/Crateús.	1 HC por turno participado.	12 HC
Participação no Fórum de Tecnologia da UFC/Crateús.	1 HC por turno participado.	12 HC
Participação presencial em seleções, workshops, seminários, colóquios, palestras ou mesas redondas.	1 HC por turno participado.	12 HC
Organização	 Eventos Científicos como presidente ou membro da diretoria. Valor: até 2 HC por hora de evento. Eventos Regulares como coordenador ou membro da comissão. Valor até 1 HC por hora de evento. Eventos isolados como Palestras ou Mesas redondas. Valor: 2 HC por evento. Eventos esportivos físicos ou de jogos. Valor 2 HC por turno. 	24 HC
	Experiências Profissionais	
Descrição	Valor/Conversão	Limite
Estágio Não Curricular na área de formação.	Até 4 HC por semana de atividade.	64 HC
Trabalho com carteira assinada.	 Na área de formação. Valor: até 5 HC por semana de atividade. Fora de área de formação: Valor: até 2 HC por semana de atividade. 	64 HC
Professor Voluntário de cursos de Informática ou afins.	1 HC por hora ministrada.	64 HC
Monitor em workshop ou monitor técnico	2 HC por turno.	64 HC

Participação em competições de Olimpíadas e Maratonas de Informática e Programação	4 HC por turno.	32 HC
Cursos e minicursos presenciais participados	1 HC por 2 horas de certificado.	64 HC
Cursos e minicursos online devem ser submetidos à Coordenação para prévia aprovação	1 HC por 2 horas de curso.	32 HC
Participação em visitas técnicas	 2 HC para visitas na região de Crateús 3,5 HC fora da região de Crateús. 	32 HC
Participação com certificação como ouvinte em defesas de teses, dissertação ou TCC	1 HC por defesa.	32 HC
	Produção Técnica Científica	
Descrição	Valor/Conversão	Limite
	 Artigo completo em: revista nacional ou internacional: até 64 HC por trabalho. congresso nacional ou internacional: até 64 HC por trabalho. 	96 HC
Publicação de:	Artigo resumido em: • congresso nacional ou internacional: até 24 HC por trabalho.	96 HC
	Resumo ou relato de experiência (1 lauda) em: • encontros universitários: 6 HC por trabalho.	96 HC
	Artigo resumido (4 laudas) em:	

	por trabalho	
Patente:	até 64 HC por patente	96 HC
Produção de:	 livro: até 64 HC por livro com ficha catalográfica, conforme apreciação da coordenação do curso. capítulo de livro: até 10 HC por capítulo, conforme apreciação da coordenação. 	96 HC
Apresentação de artigo em:	 congresso internacional: 8 HC por artigo. congresso nacional: 6 HC por artigo. encontros universitários: 4 HC por trabalho. 	96 HC
Publicação de artigos ou conteúdo multimídia para blogs, sites ou fórum.	0,5 HC por publicação	32 HC
Vivências	de gestão acadêmica e organizacional	
Descrição	Valor/Conversão	Limite
Participação na diretoria de empresa júnior, como presidente e vice-presidente ou diretor:	16 HC por cada seis meses completos na função.	32 HC
Participação na empresa júnior	12 HC por pelo menos seis meses na função.	32 HC
Participação na diretoria do centro Acadêmico do Curso	12 HC por pelo menos seis meses na função	32 HC
Participação na condição de representante estudantil no colegiado de coordenação de	2 HC por reunião	32 HC

curso, departamental ou conselho de centro		
Articulador de célula de aprendizagem cooperativa.	6 HC por semestre completo.	32 HC
Função de gestão interna dentro de programas institucionais:	8 HC por semestre completo.	32 HC
Organização de eleições para representante discente ou cargos afins em atividades na comissão eleitoral, apuração e divulgação	3 HC por eleição	24 HC
	Outras atividades	
Descrição	Valor/Conversão	Limite
Participação em atividade de voluntariado em prol da sociedade	HC por hora de atividade, máximo de HC por atividade/iniciativa	48 HC
Curso de língua estrangeira	1 HC por 2 horas cursadas	24 HC
Participação em grupos de estudo, sob a responsabilidade de um professor ou de ciência da Coordenação de curso, com a(s) devida(s) frequência(s) assinada(s)	1 HC por encontro, com mínimo de 16 horas por semestre e máximo de 24 horas por semestre	24 HC
Participação em célula de aprendizagem cooperativa	1 HC por 2 horas de célula	24 HC
Participação em grupos de estudo para a Maratona de Programação, sob a responsabilidade de um professor ou de ciência da Coordenação de	1 HC a cada 2 horas de atividade	24 HC

curso, com a(s) devida(s) frequência(s) assinada(s)		
Participação em eventos, seminários, colóquios e palestras não correlatos ao curso, mas que proporcionam aprendizado e crescimento ao discente	1 HC por dia de evento ou 1 HC por cada 6 horas de atividade	12 HC
Professor Voluntário de cursos da área não correlata	até 1 HC por 4 horas ministradas	12 HC
Organização de eventos em escolas	até 7 HC por evento.	24 HC
Disciplinas extracurriculares concluídas em outras IES (além das optativas livres)	8 HC para cada 32 horas cursadas	24 HC
Participação em atividade do Tribunal do Júri e nos processos eleitorais	até 3 HC por dia de atividade.	12 HC
Doação de Sangue	3 HC para cada doação	12 HC

I - Iniciação à Pesquisa e Ensino.

Critério da resolução: Atividades de iniciação à pesquisa ou ensino.

Motivação:

- Incentivo à participação do discente nos programas acadêmicos como bolsista voluntário ou remunerado.
- Incentivo à vivência de experiências de ensino em cursos e minicursos em ambiente universitário.
- Incentivo à participação de não bolsistas em grupos de pesquisa.

Limite: 96 HC.

Atividades para Alunos bolsistas e não bolsistas:

a) Participação em grupos de pesquisa.

Valor: 20 HC por 6 meses completos.

Excluem-se os bolsistas com bolsas relacionadas ao grupo de pesquisa.

Comprovante: Declaração do coordenador do grupo de pesquisa.

b) Experiência ativa em expor conteúdos afins ao curso (ciências exatas ou tecnologia) dentro do contexto universitário.

Ex: Palestras, Minicursos ou mesas redondas em Eventos, Congressos, *Workshops*, Cursos de Verão, etc.

Valor:

- HC = carga horária do curso no caso de Minicurso.
- HC = 2*CH no caso de palestra ou mesa redonda.

Comprovante: Certificado de palestrante do minicurso com comprovação de carga horária.

Atividades para alunos bolsistas.

c) Bolsista remunerado ou voluntário de programas institucionais.

Exemplos de programas: PET, Iniciação à Docência, Iniciação Acadêmica,

Aprendizagem Cooperativa, Projeto de Apoio à Graduação, Bolsa de Informática, PIBIC, FUNCAP.

Um aluno não pode solicitar horas de AC em duas bolsas no mesmo semestre, mesmo que uma delas ou ambas ele seja voluntário.

Valor:

- 3,5 HC por mês por bolsa se permanecer na mesma bolsa por mais de 4 meses.
- 5,5 HC por mês por bolsa se permanecer na mesma bolsa por mais de 6 meses desde que vá até o final da vigência da bolsa.

Comprovante: Declaração do órgão responsável (PROGRAD, etc) ou do professor orientador.

Para os alunos do currículo de 2014.2, atividades de extensão poderão ser aproveitadas nessa seção até o limite de 32 HC. A contabilização das horas de extensão será determinada pelo Manual de Atividades de Extensão do Curso de Ciência da Computação do Campus da UFC em Crateús.

II - Arte, Cultura e Esportes.

Critério: Atividades artístico-culturais e esportivas.

Motivação:

- Incentivar atividades de interação entre os alunos para promover a comunicação, o trabalho em equipe, a resolução de conflitos e as habilidades sociais.
- Incentivar um estilo de vida mais saudável através do esporte/atividade física.
- Incentivar o conhecimento da cultura local e a preservação do nosso patrimônio físico e histórico.

• Incentivar através de atividades lúdicas, jogos e campeonatos a socialização entre os alunos e cursos.

Limite: 80 HC.

Observação: Deve-se incentivar a diversidade de ações e desestimular uma mesma ação realizada múltiplas vezes com o mesmo grupo de pessoas.

Arte:

- a) Participação regular em escola, turma ou conservatório para desenvolvimento de competências artísticas ou em grupo artístico vinculado à universidade.
 - Ex: aulas de violão, teclado, técnica vocal, desenho, pintura, etc. Exclui-se aula com professor particular, desde que não é passível de comprovação.
 - Valor: 14 HC por semestre (máximo 2 no curso) desde que alcançada a carga horária mínima de 24 horas semestrais.
 - Vários cursos culturais (ex: violão/canto/teclado) não podem ser acumulados no mesmo semestre.
 - Comprovante: Declaração ou Certificado da escola com carga horária.
 - b) Participação de competição artística não presencial vinculada à universidade.
 - Ex: Competição de fotografia, curta-metragem, criação de ícone, logomarca, composição autoral de poema ou música.
 - Valor: 1 a 3,5 HC por competição decidido pelo servidor responsável.
 - Comprovante: Documento que comprove a efetiva participação. Não apenas a inscrição.

Cultura:

c) Visita em grupo de no mínimo 3 alunos a museus ou em eventos realizados por Centros de Arte e Cultura.

- Ex: Visita à museus, peças teatrais ou participação em eventos realizados no Teatro Rosa de Moraes ou no Centro Cultural Dragão do Mar. Exclui-se cinema e teatro fora do contexto dos Centros Culturais.
 - Valor: 2 HC por evento.
 - Comprovação: Fotos da visita e ticket de ingresso.
- d) Participação em grupos ou clubes de leitura, literatura, religião, estudo bíblico, debate que possuam servidor apoiador. Os encontros devem ser realizados em ambiente universitário.
 - Valor: 1,5 * quantidade de semanas participadas, desde que comprovados presença em 6 semanas durante o semestre com pontuação máxima de 14 HC.
 - Comprovante: folha de frequência assinada pelos participantes e pelo servidor apoiador.

Observação: O servidor apoiador deve registrar a atividade junto à coordenação de um dos cursos de graduação do Campus da UFC em Crateús no início de cada semestre de atividade. Um modelo para a ficha para registro pode ser encontrada no anexo II deste documento.

- Experiência em outras Universidades (Graduação Sanduíche).
- Para outras Universidade no Brasil (3,5 HC por semestre).
- Para Universidades fora do Brasil (7 HC por semestre).

Comprovante: Histórico escolar da Instituição onde foi realizada a graduação sanduíche.

No máximo 2 semestres podem ser aproveitados.

Interação, Atividades Físicas e Esportivas:

- a) Treino regular de atividades de educação física em clube, academia ou grupos vinculados à universidade.
- Caso 1: Atividades físicas executados em centros ou academia: Artes marciais, dança, natação, musculação, etc.

Caso 2: Atividades física executadas fora de centros ou academias: Jogos de Futebol, basquete, clube de corrida, ciclismo, jogos lúdicos (carimba, pega bandeira), desde que em grupos organizados por alunos em quantidade mínima de 15 participantes alcançados ao longo do semestre.

 Não pode haver aproveitamento no mesmo semestre de dois tipos distintos de atividade nesse item.

 O aluno só poderá ganhar pontos neste item duas vezes durante o decorrer do curso.

 Valor Caso 1: 6 HC por semestre desde que comprovado frequência de pelo menos 4 meses.

 Valor Caso 2: 12 HC por semestre para o participante que tiver frequência de no mínimo 8 encontros em um único grupo.

b) Ações de socialização sem cunho financeiro promovidas para interação entre os alunos dentro do ambiente do Campus, desde que divulgadas e abertas a participação de todos os discentes. Exemplos: Oficina de criação de pipa, interação através de jogos de tabuleiro ou cartas, jogo de bila, filmes ou documentários, etc.

Valor: 1 HC por encontro.

Comprovante: comprovação da ampla divulgação e folha de frequência do evento apresentada pelo responsável do evento.

• Participação em eventos físicos que promovem um estilo de vida mais saudável/sustentável desde que promovido ou vinculado à Universidade. Ex: corrida de rua da UFC, subida da Serra das Almas, bike-night UFC.

Valor: 1 a 3 HC por evento por decisão do responsável.

Comprovante: Folha de Frequência apresentada pelo responsável do evento.

Participação em competição esportiva de ciclismo, corridas, *triathlon*, natação,
 xadrez não vinculadas à universidade.

Valor: 2 HC.

Comprovante: declaração de participação emitida pelo responsável do evento.

• Participação em campeonatos como xadrez, poker, ou jogos de computadores.

Valor: 1,5 HC por campeonato ou 1 por turno de evento, o que for melhor.

Comprovante: declaração de participação emitida pelo responsável do evento.

III - Participação e Organização de Eventos

Critério: Atividades de participação e/ou organização de eventos em áreas correlatas.

Motivação:

- Estimular o aluno a buscar sua formação complementar em eventos, palestras, congressos.
- Estimular o aluno a se envolver na organização de eventos.

Limite: 32 HC.

- a) Participação em congressos.
 - Internacionais: 6 HC por dia de evento;
 - Nacionais: 4 HC por dia de evento;

Comprovante: certificado de participação emitido pela organização do evento.

b) Participação nos Encontros Universitários da UFC.

Em cada semestre, só será contabilizada a participação em apenas um local. Ex:

Encontros Universitários de Fortaleza, Encontros Universitários de Crateús.

Comprovante: certificado de participação e/ou folha de frequência.

Valor: Encontros universitários: 0,5 HC por hora participada.

Observação: Esse valor pode ser acumulado com o valor da apresentação de trabalho nos

Encontros Universitários.

c) Participação na Semana de Ambientação e Integração da UFC/Crateús.

Comprovante: certificado de participação e/ou folha de frequência.

Valor: 1 HC por turno participado.

d) Participação no Fórum de Tecnologia da UFC/Crateús.

Comprovante: certificado de participação e/ou folha de frequência.

Valor: 1 HC por turno participado.

e) Participação presencial em seleções, *workshops*, seminários, colóquios, palestras ou mesas redondas. Exclui-se os minicursos pois caem na categoria de experiências profissionais. Exclui-se as atividades relacionadas aos eventos já pontuados como os Encontros Universitários, Semana de Ambientação e Integração e o Fórum de Tecnologia e Inovação. Os eventos não vinculados à universidade serão avaliados pela Coordenação do curso. Exclui-se as atividades internas dos grupos de pesquisa.

Valor: 1 HC por turno participado.

Comprovante: certificado de participação e/ou folha de frequência.

f) Organização:

- Eventos Científicos como presidente ou membro da diretoria. Valor: até 2 HC
 por hora de evento.
- Eventos Regulares como coordenador ou membro da comissão. Valor até 1
 HC por hora de evento.
 - Eventos isolados como Palestras ou Mesas redondas. Valor: 2 HC por evento.
 - Eventos esportivos físicos ou de jogos. Valor 2 HC por turno.

 Todos os eventos devem ser previamente reconhecidos pela coordenação de curso ou colegiado de curso do Campus de Crateús.

Comprovante: Certificado/Declaração do evento.

IV - Experiências Profissionais

Critério: Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas.

Limite: 64 HC.

Experiência Ativa:

a) Estágio Não Curricular na área de formação.

Valor: até 4 HC por semana de atividade.

Comprovante: Contrato de estágio e declaração do supervisor do estágio.

b) Trabalho com carteira assinada.

Na área de formação. Valor: até 5 HC por semana de atividade.

Fora de área de formação: Valor: até 2 HC por semana de atividade.

Comprovante: Carteira de trabalho

c) Professor Voluntário de cursos de Informática ou afins.

Valor: 1 HC por hora ministrada.

Comprovante: Certificado/Declaração da instituição na qual foi ministrada o curso.

d) Monitor em workshop ou monitor técnico:

Valor: 2 HC por turno.

Comprovante: Certificado/Declaração da instituição na qual foi realizada a monitoria.

e) Participação em nas competições de Olimpíadas e Maratonas de Informática e Programação.

Valor: 4 HC por turno.

Comprovação: Certificado de participação emitido pela organização do

evento.

Experiência Passiva:

a) Cursos e minicursos presenciais participados:

Valor: 1 HC por 2 horas de certificado.

Comprovante: Certificado de participação.

b) Cursos e minicursos online devem ser submetidos à Coordenação para prévia

aprovação. O tema deve ser complementar à formação do aluno, não contemplado

diretamente no conteúdo das disciplinas e executado em uma plataforma ou instituição de

credibilidade.

Valor: 1 HC por 2 horas de curso.

Comprovante: Certificado de participação.

c) Participação em visitas técnicas.

Valor: 2 HC para visitas na região de Crateús e 3,5 HC fora da região de

Crateús.

Comprovante: Declaração emitida pelo supervisor da visita ou pela Coordenação do

Curso.

d) Participação com certificação como ouvinte em defesas de teses, dissertação ou TCC.

Valor: 1 HC por defesa.

Comprovante: folha de frequência assinada pelo presidente da sessão ou declaração de

participação expedida pela Coordenação do Curso.

V - Produção Técnica Científica

Critério - Produção Técnica e/ou Científica em áreas correlatas

Limite: 96 HC

O valor da publicação dependerá da relevância da revista ou congresso.

- Publicação de:
 - Artigo completo em:
 - revista nacional ou internacional: até 64 HC por trabalho.
 - congresso nacional ou internacional: até 64 HC por trabalho.

Comprovante: Primeira página do artigo

- Artigo resumido em:
 - congresso nacional ou internacional: até 24 HC por trabalho.

Comprovante: Primeira página do artigo

- Resumo ou relato de experiência (1 lauda) em:
 - encontros universitários: 6 HC por trabalho.

Comprovante: Relato/resumo publicado nos anais

- Artigo resumido (4 laudas) em:
 - encontros universitários: 10 HC por trabalho.

Comprovante: Relato/resumo publicado nos anais

• Patente: até 64 HC por patente

Comprovante: registro da patente.

- Produção de:
- livro: até 64 HC por livro com ficha catalográfica, conforme apreciação da coordenação do curso.

Comprovante: primeira página do livro e ficha catalográfica.

o capítulo de livro: até 10 HC por capítulo, conforme apreciação da coordenação.

Comprovante: primeira página do livro e ficha catalográfica.

- Apresentação de artigo em: (além das horas previstas da publicação)
 - o congresso internacional: 8 HC por artigo.
 - o congresso nacional: 6 HC por artigo.
 - o encontros universitários: 4 HC por trabalho.

Comprovante: Certificado de apresentação emitido pela organização.

- Publicação de artigos ou conteúdo multimídia para blogs, sites ou fórum.
 - O tema deve ser afim ao curso: 0,5 HC por publicação
 - o Comprovante: impressão da página online
 - o Limite de até 12 HC

VI - Vivências de gestão acadêmica e organizacional

Critério: Vivência de gestão

Limite: 48 HC.

a) Participação na diretoria de empresa júnior, como presidente e vice-presidente ou diretor: 16 HC por cada seis meses completos na função.

Comprovante: Declaração emitida pela Empresa Júnior.

b) Participação na empresa júnior: 12 HC por pelo menos seis meses na função.

Comprovante: Declaração emitida pela Empresa Júnior.

c) Participação na diretoria do centro Acadêmico do Curso: 12 HC por pelo menos seis meses na função;

Comprovante: Declaração emitida pelo Centro Acadêmico.

d) Participação na condição de representante estudantil no colegiado de coordenação de curso, departamental ou conselho de centro: 2 HC por reunião;

Comprovante: Declaração emitida pelo presidente órgão.

e) Articulador² de célula de aprendizagem cooperativa.

6 HC por semestre completo.

Comprovante: Declaração emitida pelo Coordenador do Programa de Aprendizagem Cooperativa no Campus.

f) Função de gestão interna dentro de programas institucionais:

Nem todos os bolsistas de Aprendizagem Cooperativa são articuladores. Para receber essas horas ele precisaria de uma declaração de Articulador de Célula.

Ex: Função de Coordenação e Acompanhamento de outros bolsistas em

projetos com múltiplas bolsas.

8 HC por semestre completo.

Comprovação: declaração do servidor orientador.

g) Organização de eleições para representante discente ou cargos afins em atividades na

comissão eleitoral, apuração e divulgação. 3 HC por eleição.

Comprovante: Declaração emitida pelo órgão que conduziu o processo eleitoral.

VII - Outras atividades

Limite: 48 HC.

a) Participação em atividade de voluntariado em prol da sociedade: 1 HC por hora de

atividade, máximo de 8 HC por atividade/iniciativa.

Comprovante: Registros fotográficos

b) Curso de língua estrangeira: 1 HC por 2 horas cursadas;

Comprovante: Certificado expedido pela instituição

c) Participação em grupos de estudo, sob a responsabilidade de um professor ou de

ciência da Coordenação de curso, com a(s) devida(s) frequência(s) assinada(s): 1 HC por

encontro, com mínimo de 16 horas por semestre e máximo de 24 horas por semestre.

Comprovante: Frequência assinada pelo servidor responsável.

d) Participação em célula de aprendizagem cooperativa: 1 HC por 2 horas de célula,

com máximo de duas horas por semana, desde que participe de no mínimo 16 horas no

semestre e máximo de 24 horas no semestre.

Comprovante: Frequência assinada pelo articular responsável.

e) Participação em grupos de estudo para a Maratona de Programação, sob a responsabilidade de um professor ou de ciência da Coordenação de curso, com a(s) devida(s) frequência(s) assinada(s): 1 HC a cada 2 horas de atividade. Mínimo de 16 horas de

participação e no máximo 16 HC serão aproveitados.

Comprovante: Frequência assinada pelo servidor responsável.

f) Participação em eventos, seminários, colóquios e palestras não correlatos ao curso,

mas que proporcionam aprendizado e crescimento ao discente: 1 HC por dia de evento ou 1

HC por cada 6 horas de atividade, dos dois, o mais benéfico para o discente, mediante

resumo³ adicional para apreciação do coordenador;

Comprovante: resumo e certificado de participação

g) Professor Voluntário de cursos da área não correlata: até 1 HC por 4 horas

ministradas, conforme coordenação.

Comprovante: declaração da instituição onde o curso foi ministrado.

h) Organização de eventos em escolas: até 7 HC por evento.

Comprovante: declaração da instituição onde o evento foi realizado.

i) Disciplinas extracurriculares concluídas em outras IES (além das optativas livres): 8

HC para cada 32 horas cursadas. Só serão consideradas disciplinas cursadas após o ingresso

no curso da UFC.

Comprovante: histórico de disciplinas da IES onde as disciplinas foram cursadas.

O aluno teria que trazer um resumo do evento salientando porque se interessou pelo curso, qual o crescimento que obteve para apreciação da coordenação do curso.

j) Participação em atividade do Tribunal do Júri e nos processos eleitorais: até 3 HC por

dia de atividade.

Comprovante: declaração/certificado de participação emitida pelo órgão responsável.

k) Doação de Sangue: 3 HC para cada doação.

Comprovante: declaração de doação emitida pelo órgão responsável.

A apresentação das atividades complementares deve ser feita à Coordenação do Curso nos

primeiros 30 dias de cada semestre. O discente deve preencher o relatório presente no Anexo I e

anexar as devidas comprovações. A Coordenação do Curso será a responsável por acompanhar e

avaliar as atividades complementares em até 30 dias após o fim do prazo de apresentação das

atividades pelos discentes.

Os casos de estudantes ingressos no Curso através de transferência de outras IES e mudança de

curso, que já tiverem participado de Atividades Complementares, serão avaliados pela Coordenação

do Curso que poderá computar total ou parte da carga horária atribuída pela instituição ou curso de

origem em conformidade com este Regulamento e com a Resolução nº 07/2005 do CEPE/UFC.

Os alunos ingressos através de admissão de graduado deverão desenvolver as Atividades

Complementares requeridas por seu atual curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso com um prazo de até 30 dias.

Aprovado na 11ª Reunião de Colegiado do Curso de Ciência da Computação em 24/05/2018.

Aprovado na 44ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús em 07/08/2019.

Prof. Rennan Ferreira Dantas Coordenador do Curso de Ciência da Computação

Prof^a Maria Elias Soares

Diretora do Campus da UFC em Crateús

ANEXO I

Relatório de Atividades

Identificação do discente

Nome:		
Curso:	Matrícula:	
Período do Relatório:	Unidade Acadêmica: C	ampus de Crateús
Atividades desenvolvid	as no período em avaliação	Pontuação
1. Pesquisa e Ensino		Total: Max: 96
2. Arte, Cultura e Esportes		Total: Max:80
3. Participação e Organização de Evo	entos	Total: Máx: 32
4. Experiências profissionais		Total: Máx: 64
5 Produção técnica científica		Total

	Máx: 96
6. Vivências de Gestão acadêmica e organizacional	Total: Máx: 48
7 – Outras atividades	Total: Máx: 48
Total de Pontos Obtidos	XXXX
Crateús, de	de 20
Nome do discente	

ANEXO II Ficha de registro de atividade

Nome do projeto/grupo		
Breve descrição do projeto		
Servidor apoiador		
Quantidade estimada de participantes		
Horários das atividades		
Período de realização das atividades		
Local		
	Crateús, de	de 20
	Servidor apoiador	-
	Coordenação do Curso	-